
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.880 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.880 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.466 DE 14 DE JUNHO DE 2022 DENOMINANDO “LARA JUNIA NASCIMENTO REIS” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 5.466 de 14 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A quadra de Beach Tennis localizada no logradouro público entre a Avenida José Amando de Queiroz, Rua Cesário Alvim e Rua Independência passa a denominar-se “Lara Junia Nascimento Reis”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:40E80B3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>